

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 761/00

“DÁ A ATUAL RUA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NO BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passa a atual Rua Criança Feliz, localizada no Bairro Litorâneo, nesta cidade de São Mateus/ES, a denominar-se **“Rua Vereador Laurindo Samaritano”**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ECELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.